



Decreto N° 138 - de 08 de Setembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 23.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 23.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72